

000161

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIAZ  
 VÁLIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1145372580

NOME  
**ISRAEL DE NAZARE GONCALVES SERAFIM**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 6447475-8 SESP PR

CPF  
 018.354.049-28 DATA NASCIMTO  
 15/02/1978

FILIAÇÃO  
**ANTONIO PAULO SERAFIM**

**CAZILDA DA CONCEICAO  
 GONCALVES**

PERMISSAO ACC CAT. HAB  
 B

Nº REGISTRO  
 01095494390 VALIDEZ  
 27/07/2026 1º HABILITACAO  
 12/09/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**PINHAI, PR** DATA EMISSAO  
 27/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR  
 66602491671  
 PR909589526

DETRAN - PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1145372580

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.876-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1147 - Bairro São Geronimo - Jd. Pinhaes - CEP 36150-000 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Tel. 31 3244-2200 Fax: 31 3244-1414

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 5.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 31971404161217070078-1; Data: 14/04/2016 12:16:48**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE78997-RUZO  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bet. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

000162

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/04/2016 às 14:35:04 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf0e45cfdbaaae20a17d2d053cd1eca4582097c578b56f51c965d9e5639d8dbb3721e7285b298cde5b3d0c973ed8d7b63ddc80a25610c54eef34b980982235915

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M. H. Perelles ME<sup>7</sup> e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

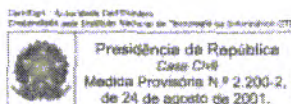
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/04/2017 às 14:32:36 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 517675

Código de Controle da Autenticação:

**31971404161217070078-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials and marks at the bottom right.

000163

**NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 17.975.908/0001-13**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**MARISA HATTENHAUER PERELLES**, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, com data de nascimento em 21/08/1977, natural de Guaratuba/PR, Empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, Boqueirão, CEP 81750-180, com RG nº 6.867.407-7 SESP/PR, CNH nº 03057611966 DETRAN/PR e CPF nº 025.942.919-86 e **JORGE PERELLES NETO**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, com data de nascimento em 23/01/1977, natural de Curitiba/PR, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, Boqueirão, CEP 81750-180, com RG nº 5744088-0 SESP/PR, CNH nº 01245419648 DETRAN/PR e CPF nº 810.432.109-97, únicos sócios da sociedade Empresária limitada **NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede e foro em Curitiba/PR, à Rua Professor João Soares Barcelos, nº 2379, loja 05, Boqueirão, CEP 81670-080, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208323396 em 27/01/2016, inscrita no CNPJ nº 17.975.908/0001-13, resolvem por este instrumento particular alterar e Consolidar o seu Contrato Social primitivo com que dispõem as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica neste ato elevado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) cujo aumento no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) integralizados pelo aproveitamento de parte do saldo existente da conta de Reserva de Lucros do exercício do ano de 2015, no presente ato distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	CAPITAL %
MARISA HATTENHAUER PERELLES	25.000	25.000,00	50%
JORGE PERELLES NETO	25.000	25.000,00	50%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade que tem como objetivo mercantil as atividades de Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 14:29 SOB Nº 20160708214.  
PROTOCOLO: 160708214 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160708214. NIRE: 41208323396.  
NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 17.975.908/0001-13**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000164

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social primitivo e posterior alteração que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 17.975.908/0001-13**

**MARISA HATTENHAUER PERELLES**, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, com data de nascimento em 21/08/1977, natural de Guaratuba/PR, Empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, Boqueirão, CEP 81750-180, com RG nº 6.867.407-7 SESP/PR, CNH nº 03057611966 DETRAN/PR e CPF nº 025.942.919-86 e **JORGE PERELLES NETO**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, com data de nascimento em 23/01/1977, natural de Curitiba/PR, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, Boqueirão, CEP 81750-180, com RG nº 5744088-0 SESP/PR, CNH nº 01245419648 DETRAN/PR e CPF nº 810.432.109-97, únicos sócios da sociedade Empresária limitada **NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede e foro em Curitiba/PR, à Rua Professor João Soares Barcelos, nº 2379, loja 05, Boqueirão, CEP 81670-080, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208323396 em 27/01/2016, inscrita no CNPJ nº 17.975.908/0001-13, conforme Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA-ME. SEDE E FORO: Rua Professor João Soares Barcelos, nº 2379, Loja 05, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81670-080.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem como objetivo mercantil as Atividades de Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 14:29 SOB Nº 20160708214.  
PROTOCOLO: 160708214 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160708214. NIRE: 41208323396.  
NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000165

**NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 17.975.908/0001-13**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **JORGE PERELLES NETO** com poder e atribuição de assinar isoladamente podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo autorizado ao uso do nome empresarial vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou na elaboração de balanços intermediários, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ficando estabelecida, ainda, a possibilidade de distribuição de lucros de forma mensal, sempre que a empresa tiver lucros a distribuir.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - É facultado aos sócios retirarem lucros acumulados em períodos inferiores ao do exercício social desde que apurados de forma definitiva em balancetes fundamentados em registros constantes da contabilidade da sociedade, observado o disposto na legislação tributária aplicável.

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 14:29 SOB Nº 20160708214.  
 PROTOCOLO: 160708214 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160708214. NIRE: 41208323396.  
 NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 24/02/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



000166

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME**, firma estabelecida na Rua Professor João Soares Barcelos nº 2379 – LJ 5, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **17.975.908/0001-13**, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41208323396, neste ato representada por seu sócio administrador Jorge Perelles Neto, nacionalidade Brasileira, estado civil: casado, profissão: Empresário, CPF nº 810.432.109-97, Cédula de Identidade nº 5.744.088-0, órgão expedidor SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Denezar Andrade de Jesus, nº 598, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

### OUTORGADO:


**Israel de Nazare Goncalves Serafim**, nacionalidade Brasileiro, estado civil casado, profissão Analista de TI, CPF nº 018.354.049-28, Cédula de Identidade nº 6.447475-8, órgão expedidor SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Pinhais, na Rua Agostinho dos Santos, nº 25, Estado do Paraná.

### OBJETIVO e PODERES:

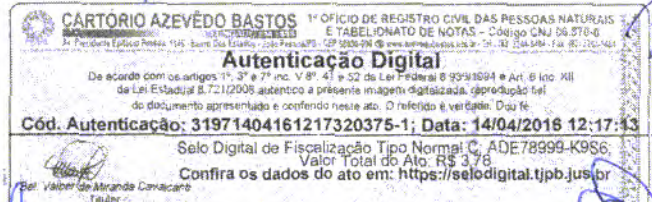
Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas presenciais e eletrônicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, assinar contratos, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Esta procuração tem validade até 31 de dezembro de 2016.

Curitiba, 14 de abril de 2016.

  
Jorge Perelles Neto  
Sócio Administrador  
CPF: 810.432.109-97  
RG: 5.744.088-0

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO  
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021  
SEL.0 CUBoc.90c71.aSec8-0112v.6445  
Confira o selo em [www.funaren.com.br](http://www.funaren.com.br)  
Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICAÇÃO:  
JORGE PERELLES NETO  
Curitiba, 14 de abril de 2016  
Em testemunha de Verdade

  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06 276-6  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 31971404161217320375-1; Data: 14/04/2016 12:17:43  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE78999-K9S6  
Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NuvemPrime

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000167

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/04/2016 às 14:34:07 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf0e45cfdbaaae20a17d2d053cd1eca450233f4dad7c81c131c31faa091f8f9b6721e7285b298cde5b3d0c973ed8d7b631577e793d6648e52ded773456d1152f5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M. H. Perelles ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º, da MP 2200/01.

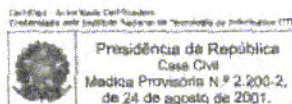
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/04/2017 às 14:32:36 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 517677

Código de Controle da Autenticação:

**31971404161217320375-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several initials on the right side.

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**Nuvemprime Informatica Ltda - ME**, estabelecida na rua Prof. João Soares Barcelos, 2379 , L15, CEP 81670-080, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.975.908/0001-13, neste ato representado por seu representante legal Israel de N. G. Serafim , CPF 0183654.049-28 e RG - 6.447.475-8, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório 71/2016, sob as penas da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação e entregamos nosso envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos e tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Por ser a expressão da verdade, assina a presente.

Curitiba , 13 de julho de 2016.



---

**Israel de Nazare Gonçalves Serafim**  
Procurador  
CPF:018.354.049-28  
RG: 6.447475-8

NuvemPrime  
www.nuvemprime.com.br  
contato@nuvemprime.com.br  
Tel: (41) 3154-4432

17.975.908/0001-13  
NUVEMPRIME INFORMÁTICA  
LTDA. - ME

RUA PROFESSOR JOÃO SOARES  
BARCELOS, 2379 - LOJA 05 - BOQUEIRÃO

CEP 81.670-080 - CURITIBA - PARANÁ



000169

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0832339-6	17.975.908/0001-13	16/04/2013	01/05/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
RUA PROFESSOR JOÃO SOARES BARCELOS,, 2379,-LOJA 05., BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR, 81.670-080

Objeto Social  
Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de material de construção; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos para bebê; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Atividades de apoio a educação; Serviços de comunicação multimídia-scm; Provedores de acesso às redes de comunicações; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Provedores de voz sobre protocolo internet- voip; serviços de telecomunicações por fio; Atividades de telecomunicações; consultoria em tecnologia da informação; Atividades de prestação de serviços de informação; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JORGE PERELLES NETO	810.432.109-97	0,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARISA HATTENHAUER PERELLES	025.942.919-86	0,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 28 de junho de 2016



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, Código CNJ 08.876-0  
Av. Presidente Dutra, 1541 - Bairro Dos Eucaliptos - Jd. Paineiras - CEP: 81200-000 - Curitiba - PR - Tel: 41 3244-0444 - Fax: 41 3244-0444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 31972806161501430737-1; Data: 28/06/2016 15:01:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADO71804-J507;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Rei. Valber de Miranda Cavassano  
Tribler

*Handwritten signatures and initials*

Continuação CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0832339-6  
CNPJ 17.975.908/0001-13

Último Arquivamento	Situação
Data: 24/02/2016 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Número: 20160708214	Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 28 de junho de 2016



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.576-4

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 31972806161501430737-2; Data: 28/06/2016 15:01:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO71803-XR0A.  
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribler

000171

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/06/2016 às 16:09:13 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfad571fdf6ff8697ef0073e184ca23178ca52efc03e90dc25ddc8427a36d  
e67a721e7285b298cde5b3d0c973ed8d7b63fa4146b25ee4c4f5e5b1906d55174360

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUVEMPRIME - INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

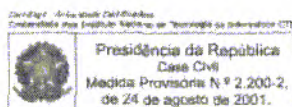
**Esta certidão tem a sua validade até: 28/06/2017 às 16:00:11 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 553507

Código de Controle da Autenticação:

**31972806161501430737-1 a 31972806161501430737-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials at the bottom right.]*

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**NuvemPrime Informatica Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.975.908/0001-13, por intermédio de seu representante legal Israel de N. G. Serafim CPF 018.354.049-28 , RG - 6.447.475-8 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº.123/06, e que a mesma faz jus ao benefício contido na lei em questão.








Curitiba , 13 de Julho de 2016.



---

**Israel de Nazare Gonçalves Serafim**  
**Procurador**  
**CPF:018.354.049-28**  
**RG: 6.447475-8**

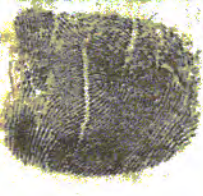
NuvemPrime  
www.nuvemprime.com.br  
contato@nuvemprime.com.br  
Tel: (41) 3154-4432



**17.975.908/0001-13**  
**NUVEMPRIME INFORMÁTICA**  
**LTDA. - ME**  
RUA PROFESSOR JOÃO SOARES  
BARCELOS, 237º - LOJA 05 - BOQUEIRÃO  
CEP 81.670-080 - CURITIBA - PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.612.645-3



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

REGISTRO GERAL: 7.612.645-3

DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/04/2008

NOME: JOSUE RODOLFO KRAPP

FILIAÇÃO: JULIO JOSUE KRAPP

MARIA TEREZA SENS KRAPP

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 14/01/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA-PINHÃO/PR, DA SEDE  
C.NASC=10376, LIVRO=35A, FOLHA=279

CURITIBA/PR

Esta carteira produzida em todo o território nacional, é válida para a identificação do titular em qualquer órgão ou entidade que tenha sido autorizada pelo Conselho Nacional de Identificação Civil, para fins de identificação. A validade desta carteira é de 10 (dez) anos, contados a partir da data de expedição. O titular deve apresentar esta carteira em qualquer órgão ou entidade que tenha sido autorizada pelo Conselho Nacional de Identificação Civil, para fins de identificação. A validade desta carteira é de 10 (dez) anos, contados a partir da data de expedição. O titular deve apresentar esta carteira em qualquer órgão ou entidade que tenha sido autorizada pelo Conselho Nacional de Identificação Civil, para fins de identificação.

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

INTERPRINT LTDA

PROTEÇÃO PLÁSTICA

7020800210



11.976.758-2

11.976.758-2

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**PAPELARIA KRAPP LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**



**JOÃO HENRIQUE KRAPP**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/12/1983, empresário, portador do RG nº 6.311.352-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF 008.591.209-37, residente e domiciliado na Rua: Francisco Delle 63, centro, município de Pinhão-Pr, CEP 85170-000 e **JOSUE RODOLFO KRAPP**, brasileiro, maior, nascido em 14/01/1987, empresário, Portador do RG nº 7.612.645-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 054.896.519-62, residente e domiciliado a Francisco Delle 63, centro, município de Pinhão-Pr, CEP 85170-000, resolvem constituir uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial: **PAPELARIA KRAPP LTDA**

**CLAUSULA SEGUNDA: SEDE:** A sociedade tem a sede e foro na Avenida Trifon Hanycz 194, sala 03, centro, Pinhão-PR, CEP 85170-000.

**CLAUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL:** O Objeto Social é: Comercio varejista de artigos de Papelaria; Comercio varejista de jornais e revistas, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.

**CLAUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 25.000,00(Vinte Cinco Mil Reais) divididos em 2.500( Duas Mil e Quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 10,00.( Dez Reais) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do Pais, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
JOÃO HENRIQUE KRAPP	12.500	12.500,00
JOSUE RODOLFO KRAPP	12.500	12.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social .

**CLAUSULA QUINTA: INICIO DAS ATIVIDADES:** Em 01 de Agosto de 2009 **PRAZO DE DURACAO** Indeterminado .

**CLAUSULA SEXTA : QUOTAS DE CAPITAL:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA: BALANÇO ANUAL:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedente à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



**PAPELARIA KRAPP LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO** A administração da sociedade caberá aos Sócios: **JOÃO HENRIQUE KRAPP e JOSUE RODOLFO KRAPP** com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso de nome empresarial Individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA NONA: DELIBERAÇÃO SOCIAL.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) Quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA: DA ABERTURA DE FILIAIS** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

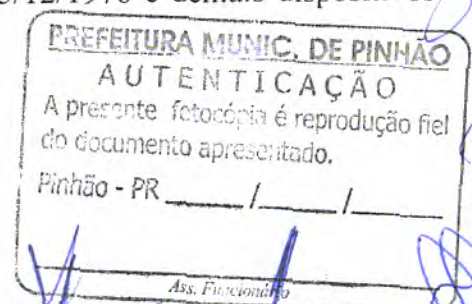
**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: RETIRADA MENSAL** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

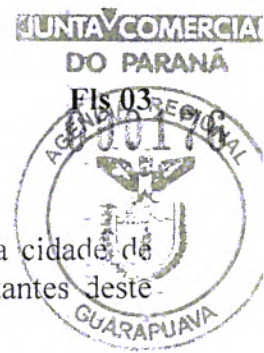
**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: DO FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DE SÓCIO.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade. A data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** os Administrador(es) **JOÃO HENRIQUE KRAPP e JOSUE RODOLFO KRAPP** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Esta sociedade esta regida por este Contrato Social pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 Código Civil aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.





**PAPELARIA KRAPP LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

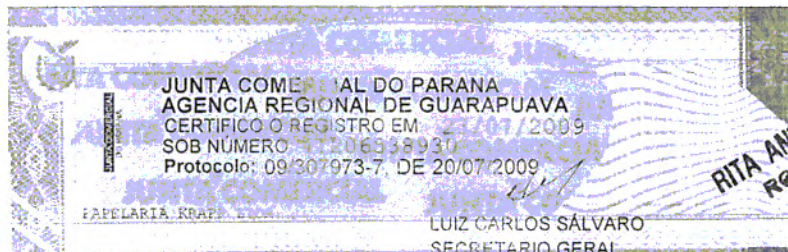
**CLAUSULA DECIMA QUINTA: DO FORO:** Fica eleito o foro e comarca da cidade de Pinhão Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumentos em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhão-Pr , 20 de julho de 2009

*João Henrique Krapp*  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO HENRIQUE KRAPP**

*Josue Rodolfo Krapp*  
\_\_\_\_\_  
**JOSUE RODOLFO KRAPP**



**RITA ANTONICZEI PACHECO**  
**Rg 45.748.839 - PR**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**PAPELARIA KRAPP LTDA-ME**  
**CNPJ 11.005.222/0001-13**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JOÃO HENRIQUE KRAPP**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/12/1983, empresário, portador do RG nº 6.311.352-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF 008.591.209-37, residente e domiciliado na Rua: Francisco Delle 63, centro, município de Pinhão-Pr, CEP 85170-000 e **JOSUE RODOLFO KRAPP**, brasileiro, maior, nascido em 14/01/1987, empresário, Portador do RG nº 7.612.645-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 054.896.519-62, residente e domiciliado Rua: Francisco Delle 63, centro, município de Pinhão-Pr, CEP 85170-000, únicos sócios da sociedade empresarial **PAPELARIA KRAPP LTDA-ME** inscrita no CNPJ 11.005.222/0001-13, com sede e foro na Av. Trifon Hanycz 194, sala 03, centro, Pinhão-Pr CEP 85170-000. Registrada na Junta Comercial sob NIRE nº 41206538930 em 23/07/2009, resolvem alterar o contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio: **JOÃO HENRIQUE KRAPP** que possuía na sociedade 1.250 quotas de capital no valor unitário de R\$ 10,00(dez reais) cada no valor total R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) totalmente integralizado, transfere o total de suas quotas pelo valor nominal, sendo parte de suas quotas 1.125 ( Mil Cento e Vinte Cinco ) quotas no valor de R\$ 11.250,00(Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais) para o Sócio **JOSUE RODOLFO KRAPP** e o restante de suas quotas 125(cento e vinte cinco) quotas no valor de R\$ 1.250,00(Um Mil Duzentos e Cinquenta reais) para a Srª. **MARIA TEREZA SENS KRAPP**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 10.062.017-0, Expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF 004.906.079-18, residente e domiciliada na Rua: Francisco Delle 63, centro, município de Pinhão-Pr, CEP 85170-000 .Que ingressa pelo presente ato na sociedade.

**CLAUSULA SEGUNDA:** :Fica alterada a Clausula Quarta do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: **CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social no valor de R\$ 25.000,00(Vinte Cinco Mil Reais) divididos em 2.500(Duas Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 10,00(Dez Reais) cada, totalmente integralizado. Ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR RS
JOSUE RODOLFO KRAPP	2.375	23.750,00
MARIA TEREZA SENS KRAPP	125	1.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.500</b>	<b>25.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social .

**CLAUSULA TERCEIRA:** Fica Alterada a Clausula Terceira do Contrato Social que passa ter a seguinte redação **OBJETO SOCIAL:** O objeto social é: Comercio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de jornais e revistas, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista de artigos fotográficos e filmagem e Comercio varejista de móveis de escritório.

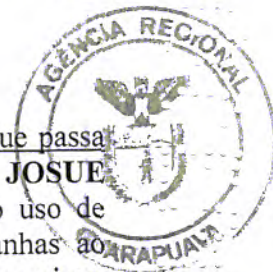
x *[Handwritten signature]*  
x *[Handwritten signature]*  
x *João Henrique Krapp*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

000178

PAPELARIA KRAPP LTDA-ME  
CNPJ 11.005.222/0001-13  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fis.02 COMERCIAL  
DO PARANÁ



**CLAUSULA QUARTA:** Fica alterada a Clausula Oitava do Contrato Social que passa ter a seguinte redação: A **ADMINISTRAÇÃO** da sociedade caberá ao Sócio **JOSUE RODOLFO KRAPP** com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso de nome empresarial Individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, *bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

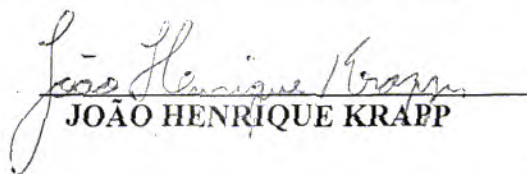
**CLAUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** o Administrador **JOSUE RODOLFO KRAPP** declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLAUSULA SEXTA: DO FORO:** Fica eleito o foro e comarca da cidade de Pinhão Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

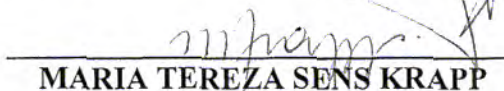
**CLAUSULA SÉTIMA:** Permanecem inalterada as demais clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumentos em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhão-Pr, 03 de Setembro de 2010

  
JOÃO HENRIQUE KRAPP

  
JOSUE RODOLFO KRAPP

  
MARIA TEREZA SENS KRAPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/09/2010  
SOB NÚMERO: 20109116976  
Protocolo: 10/911697-6, DE 17/09/2010

Empresa: 41 2 0653893 0  
PAPELARIA KRAPP LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Rita Antonietzel Pacheco  
RG 1.574.883-9 PR

*(Handwritten notes and signatures in blue ink)*

**PAPELARIA KRAPP LTDA-ME**  
**CNPJ 11.005.222/0001-13**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**JOSUE RODOLFO KRAPP**, brasileiro, maior, nascido em 14/01/1987, empresário, Portador do RG nº 7.612.645-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 054.896.519-62, residente e domiciliado Rua: Francisco Delle 63, centro, município de Pinhão-Pr, CEP 85170-000, **MARIA TEREZA SENS KRAPP**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 10.062.017-0, Expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF 004.906.079-18, residente e domiciliada na Rua: Francisco Delle 63, centro, município de Pinhão-Pr, CEP 85170-000, únicos sócios da sociedade empresarial: **PAPELARIA KRAPP LTDA-ME** inscrita no CNPJ 11.005.222/0001-13, com sede e foro na Av. Trifon Hanyecz 194, sala 03, centro, Pinhão-Pr CEP 85170-000. Registrada na Junta Comercial sob NIRE nº 41206538930 em 23/07/2009, e Primeira Alteração 20109116976 em 20/09/2010 resolvem alterar o contrato Social e demais alterações mediante as clausulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Clausula segunda da Primeira Alteração Contratual que passa a ter a seguinte redação: **CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social no valor de R\$ 33.000,00( Trinta e Três Mil Reais) divididos em 3.300( Três Mil e Trezentas ) quotas no valor de R\$ 10,00(Dez Reais) cada, totalmente integralizado em moeda corrente neste ato. Ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
JOSUE RODOLFO KRAPP	3.135	31.350,00
MARIA TEREZA SENS KRAPP	165	1.650,00
TOTAL	3.300	33.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social .

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica Alterada a Clausula Terceira do Contrato Social que passa ter a seguinte redação **OBJETO SOCIAL:** O objeto social é: Comercio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de jornais e revistas, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos fotográficos e filmagem; Comercio varejista de móveis de escritório; Comercio varejista de eletrodoméstico; Comercio varejista de artigos de aviamentos e armarinhos; Comercio varejista de material de limpeza, Serviços de fotocópias, impressão a laser, encadernação e plastificação.

**CLAUSULA TERCEIRA: DO FORO:** Fica eleito o foro e comarca da cidade de Pinhão Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

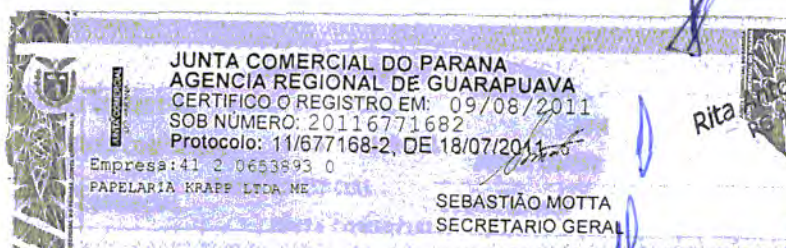
**CLAUSULA QUARTA:** Permanecem inalterada as demais clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumentos em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhão-Pr, 07 de julho de 2011

\_\_\_\_\_  
**JOSUE RODOLFO KRAPP**

\_\_\_\_\_  
**MARIA TEREZA SENS KRAPP**



Rita Pacheco  
 574.883-9 PR